ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA nº 091, de 20 de maio de 2025.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso VII, do artigo 71 da Lei Complementar nº 024/2003, e artigo 3º parágrafo 5º da Lei Complementar 059/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal **ANA CRISTINA DE MICHELI**, Matrícula 1199/01, ocupante do cargo de Coordenadora de Departamento, lotada na Secretaria da Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC,
Em 20 de maio de 2025.

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda

SÃO LUCAS

ISSAL - INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS DE PATO BRANCO

Rua Dr. Silvio Vidal, 67 - Fone: (46) 3220-3544

ATESTADO MÉDICO

DE ACORDO COM A LEI Nº 605, DE 5 DE JANEIRO DE 1949, ART. 6º, LETRA f), ATESTAMOS QUE O SR. (A):

ANA CRISTINA ECKER DE MICHELI CARTEIRA DE IDENTIDADE DE NÚMERO

ORGÃO EMISSOR CPF NÚMERO 08134819966 FOI ATENDIDO NESTA UNIDADE DE SAÚDE PARA

TRATAMENTO MÉDICO, CLASSIFICADO COM O CID Nº I839 E, DE ACORDO COM O QUADRO CLÍNICO, DE-

VERÁ FICAR AFASTADO DE SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS DURANTE 15 DIAS, A PARTIR DE 20/05/2025

Thiago Filomena Lombard
Cirurgião Vascular
CRM-PR 50419
RQE 31199

PATO BRANCO Quarta-Feira, 21 de Maio de 2025

THIAGO FILOMENA LOMBARD: CRM - 50419

Médico